



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº. 114, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Elmo Cruz das Mercês**, servidor efetivo do cargo de provimento em comissão de Gerente de Departamento, CPF nº. 005.563.795-78, matrícula sob nº 27825, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 238/2026, datado de 09 de março de 2026, Processo Administrativo nº 044/2026, Dispensa de Licitação nº 026/2026, que versa sobre a contratação de empresa para padronização visual das unidades escolares e das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 15 de abril de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Assinado de forma digital por
SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº. 115, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Weldon Costa Bitencourt**, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, CPF nº. 066.015.048-40, matrícula sob nº 2810, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Desenvolvimento Econômico, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 249/2026, datado de 30 de março de 2026, Processo Administrativo nº 072/2026, Dispensa de Licitação nº 036/2026, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de materiais para organização e decoração das festividades juninas do município de Boa Vista do Tupim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 15 de abril de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por
SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal